



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	(77) 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092-2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013-2020 - ADJUDICAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DO REMANESCENTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092-2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 013-2020 - HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DO REMANESCENTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030-2020 - ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030-2020 - HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 113-2020 - MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO N° 111-2020, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 045-2020 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057-2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019-2020 - EDIVAR LOPO DE MACEDO
- 4º TERMO ADITIVO N° 108-1-2020, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 067- 2017 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 073-2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027-2017 - ANTÔNIO JOSÉ DA PAIXÃO





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092-2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 013-2020****ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos, no uso de suas atribuições legais e conforme prevê o art. 43, VI da Lei Federal n° 8.666/93, resolve adjudicar o objeto para registro de preços referente **o Lote 02**, pelo valor total de R\$ 208.999,70 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), **o Lote 04**, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **o Lote 08**, pelo valor total de R\$ 6.299,80 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **o Lote 13**, pelo valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais), e **o Lote 15**, pelo valor total de R\$ 148.999,99 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da Empresa **CONSTRUCOCOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Miguel Calmon, S/N, Casa - Sede, Cocos-BA.

Cocos - BA, 12 de junho de 2020.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito MunicipalRua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092-2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 013-2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 092-2020, Pregão Presencial n° 013-2020 para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino o Registro de Preços referente **o Lote 02**, pelo valor total de R\$ 208.999,70 (duzentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), **o Lote 04**, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **o Lote 08**, pelo valor total de R\$ 6.299,80 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **o Lote 13**, pelo valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais), e **o Lote 15**, pelo valor total de R\$ 148.999,99 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), em favor da Empresa **CONSTRUCOCOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Miguel Calmon, S/N, Casa - Sede, Cocos-BA.

Cocos - BA, 15 de junho de 2020.

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110-2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2020****ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cocos - BA, no uso de suas atribuições legais e, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ nº 32.234.153/0001-90, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518 - sala 204, Centro, Campo Grande - MS, CEP: 79.020-170, **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 16 de junho de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110-2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2020****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 110-2020, Dispensa de Licitação nº 030-2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a locação de sistema de informações geográficas (SIG), para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) - a plataforma SIGITR, com rotinas para atendimento da Instrução normativa 1877, de 14 de março de 2019 e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamentos, em atendimento a secretaria municipal de planejamento e finanças de propriedade, através da empresa **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ nº 32.234.153/0001-90, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1518 - sala 204, Centro, Campo Grande - MS, CEP: 79.020-170, **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 16 de junho de 2020.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 113-2020

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 030-2020 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 110-2020 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADO:** MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ: 32.324.153/0001-90 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), com rotinas para atendimento da Instrução Normativa nº 1877, de 14 de março de 2019, e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento- **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.00,00 (Quinze Mil Reais) - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04.123.020.2010 – Manutenção da Tesouraria - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00 - Fonte de Recurso - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 16 de junho de 2020 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75



1º TERMO ADITIVO Nº 111-2020, AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045-2020 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057-2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2020.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EDIVAR LOPO DE MACEDO.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **EDIVAR LOPO DE MACEDO**, portador do CPF nº 172.297.155-04, residente e domiciliado na Rua Atilio Lopes, SN, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, doravante designado **LOCADOR**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de locação, vinculado ao Processo Administrativo de nº 057-2020, Dispensa de Licitação nº 019-2020 e Contrato nº 045-2020, datado de 19 de março de 2020, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**, do contrato inicial, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato n.º 045-2020, celebrado entre LOCADOR e LOCATÁRIO, tendo como objeto a locação de um imóvel destinado ao abrigo das instalações da USF Dona Lió passará a vigor a partir do dia 18 de junho de 2020 com término previsto para o dia 17 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CNPJ: 14.222.012/0001-75

GOVERNO MUNICIPAL
PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

Fica mantido o valor originalmente contratado, qual seja R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de prestação de serviços à população, uma vez que o referido imóvel foi locado para o funcionamento da USF Dona Lió, e até a presente data não foi finalizada a reforma do Hospital Municipal São Sebastião, motivação para a referida locação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93 C/C o art. 51, inciso II, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, C/C o art. 51, inciso II, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.030.2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 02 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 12 de junho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.951.872/0001-51
LOCATÁRIO

EDIVAR LOPO DE MACEDO
CPF: 172.297.155-04
LOCADOR

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4º TERMO ADITIVO Nº 108-1-2020, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067-2017 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 073-2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2017.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS E O SR. ANTÔNIO JOSÉ DA PAIXÃO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.888.646/0001-07, com sede na Rua Sete de Setembro, SN, Centro, CEP 47680-000, Cocos - BA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª Núrya Viana Lopes Emerenciano, portadora do RG nº 0702064300 SSP-BA e CPF nº 956.211.645-04, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA PAIXÃO**, portador do RG nº 22.397.478-11 SSP-BA e CPF nº 058.989.098-00, residente e domiciliado na Rua Anísio Veiga, SN, Lote 01, Umbuzeiros, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante designado **LOCADOR**; acordam e ajustam firmar o 4º TERMO ADITIVO de prorrogação ao contrato de locação, vinculado ao Processo Administrativo de nº 073-2017, Dispensa de Licitação nº 027-2017 e Contrato nº 067-2017, datado de 22 de março de 2017, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**, do contrato de n.º 067-2017, alterada conforme **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**, do 3º Termo Aditivo, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 067-2017, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a locação de um imóvel com 64,4 m², localizado na Rua Anísio Veiga, SN, Lote 01, Umbuzeiro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, passará a vigor a partir do dia 07 de junho de 2020 com término previsto para o dia 18 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor originalmente contratado, qual seja R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo 09 (nove) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e 01 (uma) parcela no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO**

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração da manutenção dos serviços essenciais à população de baixa renda, uma vez que o referido imóvel foi locado exclusivamente para o funcionamento da extensão do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e a cessação desta locação acarretaria em paralisação do fornecimento destes serviços, já que a Prefeitura não dispõe, naquela localidade, nenhum imóvel capaz de atender a demanda.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 C/C o art. 51, inciso II, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. PROMOÇÃO SOCIAL**08.244.040.2047 – Manutenção do FMAS**

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

00 – Fonte

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Cocos-Ba, 05 de junho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.888.646/0001-07
LOCATÁRIO

ANTÔNIO JOSÉ DA PAIXÃO
CPF: 058.989.098-00
LOCADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A0FF-0BA7-3232-970E-7F8E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0FF-0BA7-3232-970E-7F8E



Hash do Documento

5513323ec76bc779939e2398c3ad6133f9164e9053473836ceeb039470aa5540

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2020 17:40 UTC-03:00